



**SER EDUCACIONAL S.A.**

("Companhia")

NIRE 26.3.0001679-6

CNPJ nº 04.986.320/0001-13 / CVM nº 23221

Companhia Aberta

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2023**

**Data, Hora e Local:** Realizada aos 28 dias do mês de abril de 2023, às 14h00, de forma híbrida (parcialmente digital), nos termos da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2023, conforme alterada ("Resolução CVM nº 81"), com componente presencial na sede da Ser Educacional S.A., companhia aberta, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 04.986.320/0001, localizada na Av. da Saudade, 254, na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, CEP 50100-200 ("Companhia" e "Assembleia", respectivamente).

**Mesa:** Nathalie Regnier Cortes, Presidente; Giulia Maia Bonadio, Secretária.

**Publicações Legais:** O Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes elaborado pela Ernst & Young Auditores Independentes S.S., sociedade estabelecida na cidade de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1830 – Torre I – 5º e 6º andares, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 61.366.936/0001-25, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº. CRC - 2SP 015.199/O-6 ("Ernst & Young"), relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, foram publicados em 25, 26 e 27 de março de 2023, nos jornais "*Jornal do Comercio*", "*Valor Econômico*" e "*Diario de Pernambuco*", bem como arquivados na sede social da Companhia e disponibilizados nos websites da Companhia, da CVM e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") em 24 de março de 2023.

**Presença:** Acionistas representando 83,70% do capital social da Companhia em Assembleia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presenças, bem como por meio de lista de presença registrada em sistema eletrônico de participação a distância e pelos boletins de voto a distância válidos recebidos por meio da Central Depositária da B3, do agente escriturador das ações de emissão da Companhia ou diretamente pela Companhia, nos termos do § 1º do art. 47 da Resolução CVM nº 81. Presentes também a Sra. Mariana Medeiros Cunha, representante da Ernst & Young, e o Sr. Fernando Eduardo Ramos dos Santos, representante do Conselho Fiscal da Companhia.

**Leitura de Documentos:** Foi dispensada a leitura dos documentos relacionados à ordem do dia desta Assembleia e do mapa de votação consolidado, uma vez que os referidos documentos são do inteiro conhecimento dos acionistas da Companhia, bem como ficaram à disposição para consulta dos acionistas presentes.

**Ata em Forma de Sumário:** Foi autorizada a lavratura desta ata em forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas, conforme autorizam os §§ 1º e 2º do artigo 130 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”).

**Ordem do Dia:** (a) apreciação do relatório da administração, das contas dos administradores, das demonstrações financeiras da Companhia e do parecer dos auditores independentes referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (b) absorção, pela reserva de lucros, do prejuízo apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; (c) aprovação do orçamento de capital para o exercício de 2023; (d) determinação do número efetivo de membros do Conselho de Administração; (e) enquadramento dos membros independentes do Conselho de Administração; (f) eleição dos membros do Conselho de Administração; (g) instalação do Conselho Fiscal; (h) eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal; (i) aprovação da remuneração global dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício social de 2023; e (j) alteração do jornal de divulgação utilizado pela Companhia.

**Deliberações Tomadas:** Após as discussões relacionadas às matérias constantes da *Ordem do Dia*, os acionistas deliberaram:

(a) **Aprovar**, por unanimidade dos votos proferidos, com as devidas abstenções daqueles legalmente impedidos de votar, tendo sido computados **32.966.588** (trinta e dois milhões, novecentos e sessenta e seis mil, quinhentos e oitenta e oito) votos a favor, **0** (zero) votos contra e **74.453.953** (setenta e quatro milhões, quatrocentas e cinquenta e três mil, novecentas e cinquenta e três) abstenções, as contas dos administradores, as Demonstrações Financeiras da Companhia e o Relatório da Administração, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, e tomar conhecimento do Parecer elaborado pela Ernst & Young, na qualidade de auditor independente.

(b) **Aprovar**, por unanimidade dos votos proferidos, com as devidas abstenções daqueles legalmente impedidos de votar, tendo sido computados **107.420.541** (cento e sete milhões, quatrocentos e vinte mil, quinhentos e quarenta e um) votos a favor, **0** (zero) votos contra e **0** (zero) abstenções, a absorção, pela reserva de lucros, do prejuízo apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022 de R\$ 222.147.776,57 (duzentos e vinte e dois milhões, cento e quarenta e sete mil, setecentos e setenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), tendo em vista que o Conselho Fiscal da Companhia

manifestou-se favoravelmente à referida proposta de absorção do prejuízo, nos termos do parecer divulgado no website da Companhia. Ressalta-se que as informações referentes à absorção do prejuízo estão devidamente refletidas nas Demonstrações Financeiras da Companhia ora aprovadas.

(c) **Aprovar**, por unanimidade dos votos proferidos, tendo sido computados **107.420.541** (cento e sete milhões, quatrocentos e vinte mil, quinhentos e quarenta e um) votos a favor, **0** (zero) votos contra e **0** (zero) abstenções, a proposta da Administração da Companhia de orçamento de capital para suportar o plano de investimentos desenvolvido pela Administração para o exercício de 2023, que prevê investimentos em equipamentos, informática, construções e instalações, conforme o disposto a seguir: **(1)** R\$ 20.626.000,00 (vinte milhões, seiscentos e vinte e seis mil reais) para máquinas, equipamentos, ferramentas, laboratórios e bibliotecas; **(2)** R\$ 35.548.000,00 (trinta e cinco milhões, quinhentos e quarenta e oito mil reais) para informática (hardware e software) e intangível; e **(3)** R\$ 41.256.000,00 (quarenta e um milhões, duzentos e cinquenta e seis mil reais) para construções e instalações. A fonte de financiamento proposta para o orçamento de capital da Companhia é a retenção de R\$ 253.380.00,00 (duzentos e cinquenta e três milhões, trezentos e oitenta mil reais) em reserva de retenção de lucros, com base no art. 196 da Lei das Sociedades por Ações.

(d) **Aprovar**, por unanimidade dos votos proferidos, tendo sido computados **107.420.541** (cento e sete milhões, quatrocentos e vinte mil, quinhentos e quarenta e um) votos a favor, **0** (zero) votos contra e **0** (zero) abstenções, a definição do número de 6 (seis) membros para compor o Conselho de Administração da Companhia, sendo 4 (quatro) conselheiros independentes.

(e) **Aprovar**, por unanimidade dos votos proferidos, com abstenções, tendo sido computados **100.405.641** (cem milhões, quatrocentos e cinco mil, seiscentos e quarenta e um) votos a favor, **0** (zero) votos contra e **7.014.900** (sete milhões, quatorze mil e novecentas) abstenções, o enquadramento dos Srs. Herbert Steinberg, Flávio César Maia Luz, Sidney Levy e Iara de Moraes Xavier Braga como candidatos a membros independentes do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do art. 17 do Regulamento do Novo Mercado.

(f) **Aprovar**, por maioria dos votos proferidos, tendo sido computados **106.958.228** (cento e seis milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, duzentos e vinte oito) votos a favor, **462.313** (quatrocentos e sessenta e dois mil, trezentos e treze) votos contra e **0** (zero) abstenções, a eleição dos seguintes membros efetivos para integrar o Conselho de Administração: **(1) JOSÉ JANGUIÊ BEZERRA DINIZ**, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 2.547.125 SSP-PE, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (“CPF/MF”) sob o nº 368.383.574-53, residente e domiciliado na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, com escritório na Av. da Saudade, nº 254, no Bairro de Santo Amaro, CEP 50100-200; **(2) FRANCISCO MUNIZ**

**BARRETO**, argentino, divorciado, economista, portador do Registro JUR\_SP - 43722580v3 - 5302004.490755 Nacional de Estrangeiros RNE nº V290026-0 CIMCRE/CGPMAF, inscrito no CPF/MF sob o nº 223.485.458-02, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3729, 5º andar, CEP 04538-905; **(3) IARA DE MORAES XAVIER BRAGA**, brasileira, viúva, enfermeira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 350.106-6 SESP DF, inscrita no CPF/MF sob o nº 399.914.827-68, residente e domiciliada na Cidade de Brasília, Distrito Federal, com escritório na SHN Quadra 01, Bloco F, Entrada A, Conjunto A. Edifício Vision & Live, salas 1301, 1302, 1303 e 1208 - Asa Norte, CEP 70.701-060; **(4) HERBERT STEINBERG**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 51.882.619 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 791.851.778-49, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Amauri, 286, 6º andar, Jardim Europa, CEP 01448-000; **(5) FLÁVIO CÉSAR MAIA LUZ**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.928.435-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 636.622.138-34, residente e domiciliado na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Alameda Canadá, 162, Alphaville 2, CEP 06470-230; e **(6) SIDNEY LEVY**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.343.401 - IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 441.607.557-04, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Presidente Wilson, 231, 16º andar, Centro, CEP 20030-905.

**(g)** Registrar que, no âmbito da eleição do conselho de administração da Companhia, não houve pedido de adoção do processo de voto múltiplo formulado por acionistas titulares que representem o percentual mínimo do capital votante nos termos do artigo 141 da Lei das S.A e do artigo 3º da Resolução CVM nº 70.

**(h)** Registrar que, no âmbito da eleição do conselho de administração da Companhia, não houve pedido de eleição em separado de membro do conselho de administração formulado por acionistas que representem o percentual mínimo do capital votante nos termos do artigo 141, §4º, inciso I da Lei das S.A.

**(i)** Aprovar, por unanimidade dos votos proferidos, tendo sido computados **107.420.541** (cento e sete milhões, quatrocentos e vinte mil, quinhentos e quarenta e um) votos a favor, **0** (zero) votos contra e **0** (zero) abstenções, a instalação do Conselho Fiscal da Companhia, com mandato até a próxima Assembleia Geral Ordinária da Companhia.

**(j)** Aprovar, por maioria dos votos proferidos, com abstenções, a eleição dos membros do Conselho Fiscal, sendo computados **(1) 98.416.339** (noventa e oito milhões, quatrocentos e dezesseis mil, trezentos e trinta e nove) votos a favor, **0** (zero) votos contra e **9.004.202** (nove milhões, quatro mil, duzentas e duas) abstenções, para os membros indicados pelo acionista controlador da Companhia, sendo eleitos **(a) FERNANDO EDUARDO RAMOS DOS SANTOS**, brasileiro, casado, contador, portador da

Cédula de Identidade RG nº 4.112.973 DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob nº 232.298.109-53, residente e domiciliado na Av. Boulevard Conde Arcos, Qd 53 0, apt. 103, Lte 28/33, Setor Goiania 2, CEP 74663-130, na Cidade de Goiânia, no Estado de Goiás, na qualidade de membro titular do Conselho Fiscal; **(b) NAZARENO HABIB OUVIDOR BICHARA**, brasileiro, casado, contabilista, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.946.929 SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob nº 338.982.002- 72, residente e domiciliado na Av. Conselheiro Portela, 139, apt. 1502, CEP 52020-030, Espinheiro, na Cidade do Recife, no Estado de Pernambuco, na qualidade de membro titular do Conselho Fiscal; **(c) ANTÔNIO CARLOS MOREIRA VENTURA**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 011455/0-9 CRC/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 070.264.204- 53, residente e domiciliado na Cidade de Olinda, Estado de Pernambuco, na Avenida José Augusto Moreira, 541, apto. 201, CEP 53130-410, na qualidade de membro suplente do Conselho Fiscal; e **(d) FRANCISCO DE ASSIS GOMES SILVA**, brasileiro, divorciado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.885.778 - SSP-PE, inscrito no CPF/MF sob nº 066.760.494-49, residente e domiciliado na Cidade de Recife, JUR\_SP - 40441193v1 - 5302004.473719 Estado de Pernambuco, na Av. Visconde de Jequitinhonha, 279, Boa Viagem, CEP 51021- 190, na qualidade de membro suplente do Conselho Fiscal; e **(2) 25.744.065** (vinte e cinco milhões, setecentos e quarenta e quatro mil e sessenta e cinco) votos a favor, **243.200** (duzentos e quarenta e três mil e duzentos) votos contra e **81.433.276** (oitenta e um milhões, quatrocentos e trinta e três mil, duzentas e setenta e seis) abstenções, para os membros indicados pelos acionistas minoritários da Companhia, sendo eleitos **(a) JOSÉ ÉCIO PEREIRA DA COSTA JR.**, brasileiro, casado, administrador e contabilista, portador da Cédula de Identidade RG nº 4762308 SESP SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 359.920.858-15, residente e domiciliado na Rua Petit Carniro 927 – Água Verde, 80240-050 CURITIBA - PR na cidade de Curitiba, Paraná na qualidade de membro titular do Conselho Fiscal; e **(b) NELSON LUIZ PAULA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 954.782, inscrito no CPF/MF sob o nº 232.298.109-53, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Paraná, na Rua Dr. Manoel Pedro, 852, Cabral, no CEP: 80035-030, na qualidade de membro suplente do Conselho Fiscal.

Registra-se que os currículos dos conselheiros fiscais ora eleitos foram apresentados à Assembleia em observância ao disposto no §2º do Art. 3º do Anexo K da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM nº 80”). Os acionistas que indicaram membros ao Conselho Fiscal informaram à Mesa que os respectivos conselheiros fiscais *(i)* possuem a qualificação necessária e cumprem o requisito estabelecido no artigo 162 da Lei das Sociedades por Ações para o exercício de seu cargo, e *(ii)* estão em condições de firmar a declaração prevista no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

**(k) Aprovar**, por maioria dos votos proferidos, com abstenções, tendo sido computados **24.191.531** (vinte e quatro milhões, cento e noventa e um mil, quinhentos e trinta e um) votos a favor, **8.602.757** (oito milhões, seiscentos e dois mil, setecentos e

cinquenta e sete) votos contra e **74.626.253** (setenta e quatro milhões, seiscentas e vinte e seis mil, duzentas e cinquenta e três) abstenções, a **(1)** remuneração global anual dos Administradores da Companhia, no limite de R\$ 11.565.000,00 (onze milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil reais), não incluídos neste valor os encargos sociais de ônus da Companhia, conforme entendimento proferido pelo Colegiado da CVM, em reunião realizada em 08 de dezembro de 2020 (Processo nº 19957.007457/2018-10), sendo que do valor total de remuneração proposta para os Administradores, o montante de R\$ 4.360.000,00 (quatro milhões, trezentos e sessenta mil reais) destina-se à remuneração fixa do Conselho de Administração e o montante máximo de R\$ 7.205.000,00 (sete milhões, duzentos e cinco mil reais) destina-se à remuneração fixa e variável da Diretoria Estatutária da Companhia; e **(2)** remuneração dos membros do Conselho Fiscal da Companhia no valor de R\$ 379.000,00 (trezentos e setenta e nove mil reais), que corresponde a 10% (dez por cento) do valor da média da remuneração atribuída aos Diretores da Companhia, nos termos do parágrafo 3º do artigo 162 da Lei das S.A.

**(I) Aprovar**, por unanimidade dos votos proferidos, tendo sido computados **107.420.541** (cento e sete milhões, quatrocentos e vinte mil, quinhentos e quarenta e um) votos a favor, **0** (zero) votos contra e **0** (zero) abstenções, a substituição dos jornais de divulgação de suas publicações legais, passando, a partir do exercício de 2023, a utilizar o “*Diário de Pernambuco*” em substituição aos jornais “*Valor Econômico*” e “*Jornal do Commercio*”, como medida de otimização de suas atividades de publicação legais.

**Encerramento e Lavratura da Ata:** nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

Recife, 28 de abril de 2023.

*(Restante da página deixada internacionalmente em branco.  
O restante das assinaturas seguem na próxima página.)*

*(Página 1/1 de assinatura da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, realizada em 28 de abril de 2023.)*

**Mesa:**

---

**Nathalie Regnier Cortes**

Presidente

---

**Giulia Maia Bonadio**

Secretária

Os seguintes acionistas registraram participação de forma presencial, bem como por meio de sistema eletrônico de participação a distância e por meio de voto a distância, e, nos termos do artigo 47, inciso, §1º da Resolução CVM 81, são considerados presentes nesta assembleia geral ordinária e assinantes da presente ata:

**Acionistas Presentes:** Representado por Nathalie Régnier Côrtes, JOSÉ JANGUIÊ BEZERRA DINIZ e JÂNIO JANGUIÊ BEZERRA DINIZ; RODRIGO DE MACEDO ALVES; Representado por Felipe Douglas Gomes, IT NOW IGCT FUNDO DE INDICE, IT NOW SMALL CAPS FUNDO DE INDICE, ITAU GOVERNANCA CORPORATIVA ACOES FI, ITAU SMALL CAP MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES; e Representado por Felipe Douglas Gomes, AMUNDI FUNDS.

**Acionistas Presentes por meio de voto a distância – envio por meio do Escriturador:** CITY OF LOS ANGELES FIRE AND POLICE PENSION PLAN, DIMENSIONAL EMERGING MKTS VALUE FUND, NORGES BANK, THE BOARD OF.A.C.E.R.S.LOS ANGELES,CALIFORNIA, UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS, EMER MKTS CORE EQ PORT DFA INVEST DIMENS GROU, ALASKA PERMANENT FUND, CITY OF NEW YORK GROUP TRUST, UNIVERSAL INVEST LUXEMBOURG SA ON BEHALF OF UNIVEST, JOHN HANCOCK FUNDS II EMERGING MARKETS FUND, GMO GLOBAL R RETURN (UCITS) F, A SUB-FUND OF GMO FUNDS PLC, GMO IMPLEMENTATION FUND, A SERIES OF GMO TRUST, CAPE ANN GLOBAL DEVELOPING MARKETS FUND, GMO BENCHMARK-FREE FUND, A SERIES OF GMO TRUST, THE CAPE ANN (IRELAND) TRUST, MACKENZIE EMERGING MARKETS SMALL CAP MASTER FUND, MACKENZIE EMERGING MARKETS SMALL CAP FUND, NATIONAL WESTMINSTER BANK PLC AS TRUSTEE OF ST. JÁ, AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK, DIMENSIONAL EMERGING CORE EQUITY MARKET ETF OF DIM, CAPE ANN SUSTAINABILITY FUND, DODGE COX WORLDWIDE FUNDS PLC - EMERGING MARKETS, DODGE COX EMERGING MARKETS STOCK FUND, AMERICAN CENTURY ETF TRUST-

AVANTIS EMERGING MARKET, AMERICAN CENTURY ETF TRUST-AVANTIS RESPONSIBLE EME, CAPE ANN GLOBAL DEVELOPING MARKETS SUSTAINABILITY.

**Boletim de Voto a Distância (presença na Assembleia Geral Ordinária) – envio diretamente para a Companhia:** VKN - ARARAT FIM, VKN - PÃO DE AÇUCAR FIM IE, VKN - S4 FIM CRED PRIV IE, VKN - K2 LONG BIASED FIA, VKN - FDI 2 FIA, VKN - ACONCÁGUA MASTER LONG ONLY FIA, VKN - MOSQUETEIROS FIA, FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES VENUS, ONYX LATIN AMERICA EQUITY FUND LP.